



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025 EXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2025

A Câmara Municipal de Vereadores de JUPIÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o n. 11.447.594/0001-08, com sede na Rio Branco, 336, centro, na cidade de JUPIÁ, Estado de Santa Catarina, neste ato, representada pelo Presidente , Sr. Darcy Moschen, portador do CPF nº 006.XXX.XXX.-XX, brasileiro, residente na Linha Pinheiro, interior, Município de JUPIÁ, (SC), torna a público para conhecimento de todos que realizou processo de exigibilidade de licitação em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme discriminado a seguir:

#### I - DO OBJETO

1.1 - Contratação da empresa **BETHA SISTEMAS LTDA** para o fornecimento treinamento online no sistema contábil virada de exercício. Será realizado de forma online, com as seguintes programações:

2 Finalizações em 2025:

Encerramento do Período Financeiro (verificar inconsistências no sistema);  
Procedimentos básicos antes do encerramento;  
Validações de encerramento e sua importância;  
Tratamento das contas do ativo e do passivo no encerramento do exercício;  
Analizar e encerrar as contas do orçamento;  
Lançamentos de execução da receita e da despesa;  
Lançamento de encerramento dos restos a pagar;  
Reconhecimento das receitas a se tornarem superávits no exercício de 2026;  
Análise e lançamento dos precatórios e dívida fundada do município;  
Análise e lançamento dos créditos adicionais e alterações orçamentárias;  
Encerramento do exercício e execução das fases de encerramento;  
Conferências básicas após a execução do encerramento do exercício.

Iniciação de 2026:

Início do Período Financeiro;  
Estrutura Cadastral/configurações/ equivalências;  
Saldos iniciais e Lançamentos de Abertura(Período de Escrituração);  
Conferências básicas após a execução do início do exercício.  
Recursos de Superávit e Alteração orçamentária da despesa;  
Inscrição de Dívida Ativa, dívida, fundada e precatórios;

#### II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação justifica-se em razão da necessidade de adquirir o referido curso, a fim de promover a capacitação do servidor no encerramento e início de exercício contábil no sistema.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

### III – JUSTIFICATIVA DA EXIGIBILIDADE

3.1. No presente caso, a singularidade do objeto, aliada à notória especialização do profissional que ministrarão curso, torna inviável a competição, justificando-se plenamente a inexigibilidade do procedimento licitatório. Em adendo, essa medida visa garantir a execução eficiente.

### V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 - A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação tem embasamento no inciso III, alínea “f”, do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição,  
em especial nos casos de: ...  
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados  
de natureza predominantemente intelectual com profissionais  
ou empresas de notória especialização, vedada a  
inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:  
...  
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

### VI – FORNECEDOR

6.1 – Empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.456.865/0001-67, estabelecida a rua Julio Gaidizinski, 320, Bairro Pinto Correa, Criciúma SC.

### VII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá/SC, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO - 01 – CÂMARA MUNICIPAL  
UNIDADE - 01 – PODER LEGISLATIVO  
PROJ/ ATIVIDADE – 2.001 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS  
NAT. DESP. – 3.3.90.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS  
FONTE DE RECURSO – 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

### VIII - VALOR

8.1 – A Câmara de Vereadores de Jupiá – SC pagará valor por inscrição R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).

### IX – FORMA DE PAGAMENTO



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JUPIÁ - SANTA CATARINA

9.1 - O pagamento será efetuado após a realização e emissão das notas fiscais.

### X - DA HABILITAÇÃO

10.1- A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### XI - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

11.1 - Em conformidade com os preços praticados em órgãos semelhantes, através de notas do treinamento efetuado por outras entidades, conforme comprovação de preço em anexo.

Jupiá/SC, 01 de dezembro de 2025

**Gilnei Jose Valandro**  
Contador

**Darci Moschen**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC